



# SINDOJUS/MG

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais  
Fundado em 19/10/2002 - CNPJ: 07.270.733/0001-95

Rua Mato Grosso, 539 - Conj. 601/603 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte / MG  
Telefax: (31) 2514-0327 / 2514-0347 - CEP: 30.190-080  
www.sindojusmg.org.br - sindojus@sindojusmg.org.br

## ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2014, às 14h30, presentes os membros da COMISSÃO ELEITORAL na sede do SINDOJUS/MG (em Belo Horizonte), Sr. Oder de Paula Lima, Sr. *Marcelo Henrique Ricci de Lima*, Sr. Márcio Aurélio de Almeida Cordeiro e Sr. *José Adélcio Ferreira*, comissão esta nomeada pelo Conselho Fiscal do SINDOJUS/MG, com a finalidade de instituir as normas, conforme disposições estatutárias, sobre o processo eleitoral a ser realizado no presente ano, ou seja, as ELEIÇÕES DO SINDOJUS/MG para a futura direção do sindicato no triênio compreendido entre 2015 e 2018, além da fiscalização de todo o processo eleitoral. Registra-se a ausência do oficial de justiça e membro desta comissão, Sr. Rodrigo Arnaut Dorneles, justificada em virtude de cumprimento de ordem judicial de despejo. A presente reunião, em virtude das normas eleitorais, teve a finalidade de apurar e proclamar o resultado das votações, fixar os dias de comparecimento ao SINDOJUS/MG da chapa vencedora para o período de transição, bem como marcar a data e o local da solenidade da posse dos membros da chapa eleita, observando o que dispõe o § 5º do artigo 49 do Estatuto do SINDOJUS/MG. Foram deliberados, consensualmente, os seguintes assuntos: (1) houve apenas uma chapa inscrita, a saber, a Chapa INTEGR@ÇÃO; (2) os membros da Comissão Eleitoral, após algumas reuniões, entenderam haver a necessidade da realização de uma votação, mesmo que simbolicamente (já que houve apenas uma chapa inscrita para as eleições de 2014), tendo em vista a necessária consolidação da votação eletrônica, conforme dispõem as normas eleitorais, a qual serviu de exemplo para as futuras eleições, também servindo, conseqüentemente, como um teste para o aprimoramento da modalidade eletrônica de votação; (3) como o voto não é obrigatório, para a apuração e consecutiva proclamação do resultado, deverão ser considerados apenas os votos válidos, ou seja, desconsiderando-se os votos brancos, nulos e as abstenções; (4) o resultado final, conforme relatório disponibilizado pela FQL Solution à Comissão Eleitoral, contou com o total de 310 (trezentos e dez) votos, sendo assim distribuídos: 283 (duzentos e oitenta e três) votos para a chapa Integr@ção e 27 (vinte e sete) votos em branco; (5) Como é competência da Comissão Eleitoral fazer a apuração do resultado, de posse do relatório dos votantes, foi constatado que 10 (dez) oficiais de justiça que votaram não preenchiam, no momento das votações, os requisitos elencados pelo inciso VII do artigo 36 do Estatuto do SINDOJUS/MG. Os nomes destes oficiais são: *Cinara Lander de Souza, Débora Mara Teixeira Silva, Edelvandro Furbino de Miranda, Flávia Lopes de Medeiros, Ivo Luiz de Souza Duarte, Luiz Cláudio Diniz Melgaço da Silva, Nilson Pedro Rodrigues de Assis Martins, Priscila Bernardes de Sousa, Sílvio Pinto Figueira e Sônia Maria de Oliveira Souza*; (6) Em virtude de ser chapa única e, neste caso, como não haverá prejuízo para a eleição da chapa, 10 (dez) votos serão retirados do total dos votos válidos, pois não é possível saber qual a escolha feita pelos referidos oficiais inaptos à votação, vez que o voto (ou seja, a escolha) é secreto e, portanto, 10 (dez) votos serão considerados nulos; (7) após a subtração dos votos válidos, o resultado final ficará da seguinte forma: 310 (trezentos e dez) votos no total, sendo 273 (duzentos e setenta e três) votos para a Chapa Integr@ção, 27 (vinte e sete) votos em branco e 10 (dez) votos nulos; (8) De acordo com o resultado final, tornam-se eleitos os membros da Chapa Integr@ção para o exercício do mandato sindical no período compreendido entre o 1º (primeiro) dia de janeiro de 2015 ao 1º (primeiro) dia de janeiro de 2018; (9) a lista do relatório dos nomes dos votantes, fornecida pela FQL Solution, deverá ficar disponível na sede do sindicato para qualquer filiado interessado no certame; (10) o período de transição entre a diretoria atual e a diretoria eleita começará a partir do dia 24 de novembro de 2014 até o dia da posse da nova diretoria do SINDOJUS/MG; (11) entende-se por período de transição o momento em que a futura diretoria passará a ter conhecimento de toda a atividade sindical, a título de treinamento para a futura gestão. Para que a diretoria eleita exerça esse direito estatutário em sua plenitude, a atual diretoria do SINDOJUS/MG deverá subsidiar todas as condições necessárias de acesso ao sindicato, em todos os aspectos, sejam de ordem financeira, política, administrativa, organizacional etc. Assim, os membros da diretoria eleita deverão ter acesso às atas do sindicato, aos livros contábeis, aos documentos gerais do sindicato (ações judiciais; documentos financeiros; contas a pagar etc.), devendo ser emitido



# SINDOJUS/MG

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais  
Fundado em 19/10/2002 - CNPJ: 07.270.733/0001-95

Rua Mato Grosso, 539 - Conj. 601/603 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte / MG  
Telefax: (31) 2514-0327 / 2514-0347 - CEP: 30.190-080  
www.sindojusmg.org.br - sindojus@sindojusmg.org.br

relatório da situação financeira na data de encerramento do atual mandato (dia 31/12/14), que coincidirá com o encerramento do exercício financeiro e fiscal; (11) quaisquer decisões administrativa, política e de ordem financeira deverão ser comunicadas aos membros da chapa eleita, tornando-se indispensável a participação da nova diretoria em assuntos que onerem financeiramente o sindicato, além dos que tragam impactos políticos ao SINDOJUS/MG; (12) a posse deverá ocorrer em sessão solene e deverá ser agendada entre os dias 01º (primeiro) e 10 (dez) de janeiro de 2015, com a participação dos membros desta Comissão Eleitoral, membros da atual diretoria, filiados e convidados ao evento a ser organizado pela futura diretoria, ou seja, a diretoria que tomará posse; (13) o resultado das eleições para a nova diretoria do SINDOJUS/MG deverá ser publicado no site do sindicato e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com os nomes e as respectivas comarcas dos membros eleitos, devendo também ser comunicado à Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e à Corregedoria-Geral de Justiça, informando a data da posse e os direitos garantidos aos sindicalistas pela legislação brasileira; (14) os nomes dos membros eleitos para a próxima gestão do SINDOJUS/MG estão elencados abaixo:

## **Diretoria-Executiva**

Diretor-Geral: Jonathan Porto Galdino do Carmo (Belo Horizonte)

Diretor-Geral: Rafael Giardini de Oliveira (Santa Luzia)

Diretor-Geral: Igor Leandro Teixeira (Uberlândia)

## **Conselho de Diretores**

Diretor Administrativo: Valdir Batista da Silva (Contagem)

Diretor Financeiro: Juarez Rogério de Oliveira (Betim)

Diretor Jurídico: Pedro Gonçalves Braga (Contagem)

Diretora de Comunicação: Edilene Vasconcelos Rezende (Patos de Minas)

Suplente: Leonardo Mendes de Oliveira (Alfenas)

Suplente: Otacílio Solino de Araújo Júnior (Varginha)

Suplente: Emerson Mendes de Figueiredo (Lavras)

## **Conselho Fiscal**

Conselheiro Fiscal: Luis Adalberto Alves dos Santos (Governador Valadares)

Conselheiro Fiscal: Sebastião de Assis Vitorino (Uberlândia)

Conselheiro Fiscal: Eldimar Marques Pereira (Belo Horizonte)

Suplente: Marcos Vinícius do Vale (Congonhas)



## SINDOJUS/MG

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais

Fundado em 19/10/2002 - CNPJ: 07.270.733/0001-95

Rua Mato Grosso, 539 - Conj. 601/603 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte / MG

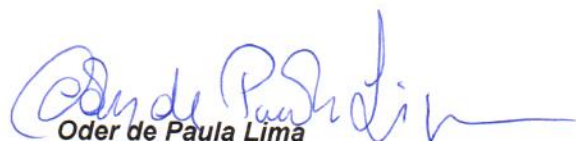
Telefax: (31) 2514-0327 / 2514-0347 - CEP: 30.190-080

www.sindojusmg.org.br - sindojus@sindojusmg.org.br

Para constar, lavramos a presente ata que, lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2014. A Comissão Eleitoral do SINDOJUS/MG - Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais.

  
**Marcelo Henrique Ricci de Lima**

**Presidente**

  
**Oder de Paula Lima**

**Secretário**

  
**José Adélcio Ferreira**  
**Vice-presidente**

  
**Márcio Aurélio de Almeida Cordeiro**

**Secretário**